

a segurança de todos, informamos que uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes.

f) trazer caneta para assinatura da ATA.
g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – CAMPO LIMPO/ DRE – CL no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

6016.2022/0050108-1

COMUNICADO Nº 50 DE 05/05/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio**, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Componente: Educação Física

Nome	Class. Geral	Class. PCD
AVELAR DA COSTA LEAL	24	
CAIO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	25	
ERIKA LECY SILVA	26	
WILLIAM GOMES DE FRANCA	27	
DEBORA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	28	
MAURILIO CESAR FERREIRA MACHADO	29	
ALMIRANDO BARBOSA DOS SANTOS	30	
ALUIZIO DE MELLO	53	2
CEZAR MORAIS DUARTE	31	
WILAMIR DE CARVALHO	32	
REINALDO COSTA MATTUCCIAC	33	
SILVANA LEITE	34	
ALEXANDRE ANTONIO SOBRAL DE OLIVEIRA	35	
RUTH PERCILIANO FERNANDES	36	
JOSE ROBERTO GONALVES	37	
ILSO NERES	38	
PAULO SERGIO GANACIN	39	
CHRISTINA KOVACSICS	40	
Gláucia Fernandes	41	
CARMEN LUCIA GARCIA	42	
LUCI MARY SOARES	43	

Componente: Arte

Nome	Class. Geral	Class. PCD
ANDRE LUIS PEIXE MORAES	21	
FRANCIELLO OLIVEIRA SANTANA	22	
MARCIA PEREIRA BRITO	23	
MARIA ROSECLEIDE LOPES DOS SANTOS	24	
MARILUA LAUDELIANO ORSETI	25	
AUDREY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	26	
GABRIELA DE OLIVEIRA BENTO	27	
SILVIA LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	28	
RUTH APARECIDA KUGLER DE PAIVA	29	
LORENA MARIANO DANTAS	30	
FERNANDO GERACI	87	2
EDIVAN MACHADO DA SILVA SOARES	31	
MICHEL DE OLIVEIRA MACHADO	32	
ROGERIO ANDRADE DE JESUS	33	
RAFAELA DA SILVA SANTOS	34	
JAERGENTON DE SOUZA CORREA	35	
RACHEL LAZAROV BUENO	36	
RENATA MUNIZ DE CARVALHO	37	
LARSEN DE OLIVEIRA FILHO	38	
JOSENTINA ANTONIA DOS ANJOS SANTOS	39	
MARIA IRAIDDES DOS SANTOS SANTANA	40	

Componente: Geografia

Nome	Class. Geral	Class. PCD
FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	13	
DANIEL AZEVEDO SILVEIRA	14	
SEVERINO FERREIRA DE MELO	15	
ELAINE JULIANA GOMES	16	
NANA TAINA FERREIRA DOS SANTOS	17	
HEITOR DE MELLO SANTOS	18	
SERGIO DOS SANTOS	19	
THIAGO HENRIQUE TEODORO DE ASSIS	20	
BRUNO RIBEIRO DA HORA	21	
ROBERTA DE OLIVEIRA PAIVA	22	

Componente: Inglês

Nome	Class. Geral	Class. PCD
MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	14	
Alaide	15	
Isis Couto da Silva	16	
RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS	17	
ELTON QUEIROZ DA SILVA	18	
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	19	
JERUSA DE FRANCA	20	
SAMANTHA DE MELO PEREIRA	21	
EDI PEREIRA SANTOS	22	
RAFAELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	23	

Componente: Português

Nome	Class. Geral	Class. PCD
JUCELIA PORCINO SANTOS LIMA	20	
MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	21	
EDIMILSON EVARISTO DE MOURA	22	
ALEXSANDRA BRAGA DOS SANTOS ARAUJO	23	
CLAUDIA MARIA FERREIRA	24	

Componente: Ciências

Nome	Class. Geral	Class. PCD
DANIELA NERIS GONCALVES	13	
LELIANE SILVA FRANCA DOS SANTOS	14	
MARCELA JOSE SILVA	15	
LAURO JOSE DA ROCHA	16	
LUCAS SOUZA SANTOS	17	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:
a) cédula de identidade – RG;
b) documento comprobatório de habilitação específica;
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.310, publicado no DOC 25/11/2021.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:
a) Gestantes e lactantes;
b) Maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção por COVID-19, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:
a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;

b) professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;
c) professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;
d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Componentes: Educação Física, Português e Inglês
Data: 10/05/2022 – terça-feira – às 09h30 – Auditório – DRE-SA.
Componentes: Arte, Geografia e Ciências
Data: 10/05/2022 – terça-feira – às 11h00 – Auditório – DRE-SA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº 96, DE 05/05/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 23/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para atuar nas EMEI'S e EMEF'S.

16/05/2022 conforme Cronograma abaixo – Lista de convocação não concursados
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação	Nome	Pontuação
401	ANA PAULA GATO IAMAUTI	435 IMPEDIDO
402	VALQUIRIA RODRIGUES ALVES DA SILVA	426
403	AMANDA APARECIDA DE MACEDO	420
404	SILVIA MIYUKI AWAJI DE SOUZA	388
405	ALESSANDRA DA COSTA ALMEIDA	383
406	SILVANA DE SOUZA DA CUNHA	379
407	JOICE TEIXEIRA MORAES	368
408	THUANUY KAROLINY NEGRAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	368
409	BARBARA LIMA DE OLIVEIRA	365
410	IRANI DOS SANTOS	362
411	ANDREA BILOTTA DA COSTA SANTOS	359
412	RACHEL APARECIDA DAMAS	358
413	SIMONE MARCOLINO DOS SANTOS SILVA	349
414	MARISA ALVES DE MELO	334
415	TELMAR CRISTINA COELHO DE PAULA	332 IMPEDIDO
416	RENATA APARECIDA HENRIQUE LIMA	324
417	BALBINA FERREIRA DE SIQUEIRA	319 IMPEDIDO
418	LAIS DIAS FLORENCIO	304
419	MIRANI LUZIA FRANCISCO DA SILVA	296
420	FATIMA APARECIDA MACHADO DELLA VECCHIA	295
421	Aline Cesar dos Santos	277
422	VANIA BATISTA DUARTE MAFFEI	276
423	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO MELO	266
424	HERCULES FELPE PEREIRA DANTAS	266
425	FERNANDA PEDROSO MARQUES	259
426	MARISA VILELA SILVA	256
427	ROSANA RIBEIRO DAS DORES	255
428	FRANCISLEIA DE CASTRO CONCEICAO	249
429	ANGELICA DE OLIVEIRA COLELLA	237
430	ADRIANA CRISTINA BOLLI MANARO	210
431	ABIGAIL DE ALMEIDA SILVA	204 IMPEDIDO
432	Heidy	200
433	ANA DEBORA SANTANA DE ARAUJO	200
434	PAULA RODRIGUES QUARESMA	199
435	MARIA JOSE PEREIRA	196
436	YASMIM OLIVEIRA DOS SANTOS	196
437	NATHALLIA APARECIDA DE CAMPOS HATAKEYAMA	192
438	LARISSA TERUMI TAKAMOTO	192
439	ADRIANA ANTONIA DE LIMA	185
440	MEGHAN LAWALL GAMA	174
441	JEANE DAVI DE SOUZA	171
442	ANA RAFAELA CORREIA DA SILVA	170
443	ANDREA PINHOLI GREGORIN HENRIQUE	168
444	FERNANDA FORNAZA BARTO VIEIRA	168
445	ADRIANA RODRIGUES SANTOS	166
446	FERNANDA DE QUEIROZ ALVES RIBEIRO	150
447	ANA BEATRIZ APARECIDA BARBOSA	150
448	REGINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	147
449	PRISCILA CARVALHO PEREIRA	147
450	MARIA AFRODITE CRISTINA PEREIRA	145
451	FRANCISCA POLLYANNA QUADRO DE OLIVEIRA	144
452	DANIELA CARNEIRO LOPES	140
453	RAQUEL ELOISA DE LIMA	137
454	THAIS REGINA DE OLIVEIRA	132
455	MICHELLE NAUFEL NOGUEIRA MARTINS	130
456	VANESSA KAREN DE LIMA SEBA	128 IMPEDIDO
457	DELICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	112
458	EDILENE RIBEIRO ALVES	110
459	GABRIELLE BIANCHI	109
460	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	98 IMPEDIDO
461	VERONICA COSTA NAPOLI VIANA	88
462	MARCIA REGINA CORREA	78
463	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA	75
464	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	64
465	DENISE PIRES DOS SANTOS	62
466	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA FONSECA	61
467	THAIS DE ASSIS TORTORELLI	60
468	FABIANA DE JESUS LIMA	58
469	VERA LUCIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	54
470	GABRIELA DA SILVA DE TOLEDO	54
471	LUCINEI SANTOS SILVA	53
472	PATRICIA SILVA FUJYAMA	53
473	RUTE MEDINA RODRIGUES DA CRUZ	42
474	GLAUCY MOTA DE ALENCAR	41
475	MICHELE KARINA ALVES	40
476	CAROLINE LUZ SOARES	35
477	Renata	27
478	EVELYN DOS SANTOS RIBEIRO	27
479	WANDERLEIA DE ASSIS CAMPOS SANTOS	24 IMPEDIDO
480	SELMA APARECIDA PACHECO	19
481	CRISTIANA ALVES DOS SANTOS	11
482	CLAUDENE MACEDO LIMA PORTELA	6
483	OSVALDO ALFREDO SEGUEL FERREIRA	2
484	ADELAIDE SILVA	0
485	EDNA COSMO DA SILVA	0
486	MERCES DA SILVA EDUARDO	0
487	CLEIA DE LOURDES DIAS CARVALHO	0
488	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA GOMES	0
489	HOLANDY BARBOSA DE SIQUEIRA DA COSTA	0
490	VERA LUCIA TRINTINALLIA SCHWARTZ	0
491	CLEUSA COELHO	0
492	NANCI ALVES MARTINS FERRZ	0
493	RITA FERNADES DE SOUZA	0
494	JOSINEIDE ANTONIA DA SILVA	0
495	MARIA ANGELICA DE LACERDA SCHILD	0
496	IVANIA LOPES DE FIGUEIREDO	0
497	STAEEL GONCALVES MARIA	0
498	SILVANA ANGELINE	0
499	MARTA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	0
500	REGINA CONCEICAO DOS SANTOS	0

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:
a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
o) Uma foto 3x4;
p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);
r) Comprovante de vacina do Covid 19;
s) Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

8-CRONOGRAMA DA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO

16/05/2022: às 8h30 - DE 401 a 425
17/05/2022: às 8h30 - DE 426 a 450
18/05/2022: às 8h30 - DE 451 a 475
19/05/2022: às 8h30 - DE 476 a 500
20/05/2022: às 8h30 - RETARDATÁRIOS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

6016.2021/0079737-0

PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF e APM DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CAPELA DO SOCORRO.

6016.2021/00797370

Tornar sem efeito a publicação do DOC de 09/04/2022, página 67,68, referente ao **Autorizar** a Emissão de Notas de Empenho e Liquidação e pagamento relativos ao PTRF – 1º repasse 2022, ficando válidas as demais publicações.

UNIDADE EDUCACIONAL	PROCESSO	CNPJ	VALOR
EMEI – CANAL DO COCAIA	6016.2020/0067838-7	28929808000177	18.637,20

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS 6016.2022/0047278-2. I - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017 alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONSTRUIR E SONHAR, CNPJ 11.239.625/0001-27, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor –CENTS.

6016.2022/0006927-9

ADIANTAMENTO

I – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e inciso II do art. 1º da Portaria SME nº 1834/08, APROVO a prestação de contas de processos de Adiantamento Bancário.

ABRIL/2022

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2022/0030625-4	2.000,00	325.870.678-63	SANDRA FERNANDES PINHEIRO
6016.2022/0030626-2	2.000,00	275.764.708-36	DANIELE FERRARA PEREIRA
6016.2022/0030628-9	2.000,00	218.001.148-26	LUCIANA REGINA DE PAULA DA CUNHA
6016.2022/0030631-9	2.000,00	331.215.098-10	DANIELLE CONCEIÇÃO DE LUNA
6016.2022/0030632-7	8.000,00	247.000.598-18	GILBERTO APARECIDO DE SOUZA
6016.2022/0030635-1	2.000,00	089.902.858-60	MARIA CRISTINA ANTONIAK
6016.2022/0030637-8	2.000,00	313.758.578-35	ANA PAULA MORELLI PAGANO
6016.2022/0030650-5	2.000,00	245.495.158-48	VITOR YOSHI YASHINAGA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2020/0035978-4 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES AÇÓR FAMILIAS - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES AÇÃO FAMILIAS - CNPJ 05.972.232/0001-25, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

COMUNICADO Nº 76/2022

A DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica a data de suspensão do expediente do Centro Educacional Unificado CEU ÁGUA AZUL por motivo desinstituição e desratização em 07/05/2022.

APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

SEI 6016.2022/0005089-6 - A Diretora Regional de Educação de Guaianases, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVA** a prestação de contas do processo de adiantamento da Unidade Orçamentária **16.21**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2021**, conforme segue abaixo:

EMEI – 16.21.12.368.3010.4362.33903900.00

Processo</
